

REGISTRO DE IMOVEIS - 6º OFICIO

REGISTRO GERAL

LIVRO 2 -I

FL. 258

MATRÍCULA N.º 4450	DATA 9-11-76	ANOTAÇÕES
IMÓVEL - RUA MARIA PASSOS 1013-F e respectivo terreno medindo 14,00m de frente seguindo com essa largura até a extensão de 24,40m onde alarga para a esquerda para o total de 24,00m por mais 25,60m de extensão, desse ponto até a linha dos fundos perfazendo um total de 50,00m de comprimento, confrontando à direita com o prédio 1013 e com os prédios 24, 34 e 44 da rua Zeferino da Costa, à esquerda com parte do lote 765 da rua Maria Passos e nos fundos com o prédio 54 da rua Zeferino Costa		Inscrição - 181.350 C.L. 30.759 4450 
PROPRIETÁRIO - ANGENOR FERREIRA NEVES, casado com ISAURA PINTO NEVES; ZELINA FIGUEIREDO NEVES, viúva, do lar, residente à rua Conde de Bonfim 106 ap 61 di- go ap. 601 CPF 108945277; WALMIR FERREIRA NEVES advogado e s/m ARACY FERREIRA NEVES, do lar, brasileiros, residentes à rua Guatemala 154 CPF 007721357; DIR- WAL FERREIRA NEVES contador e s/m WILMA FERREIRA NEVES do lar, brasileiros, residentes à rua Euclides da Cunha 126 CPF 058947607; DILSON FERREIRA NEVES contabilista e s/m LUZIA LAPENNE NEVES do lar, brasileiros, residentes à rua General Severiano 40 ap 505 CPF 026428597; OSWALDO FERREIRA NEVES desquitado contador residente à rua Raimundo Correa 40 ap 703 CPF 006626157; ANTONIO CAR- LOS FERREIRA NEVES contador e s/m DAYSE PACHECO NEVES professora residentes à rua Bom Pastor 203 CPF 012346097; WALDIR FERREIRA NEVES contador e s/m CELINA BRANDÃO NEVES do lar, residentes à rua Antonio Basilio 434 ap 702 CPF 002539107		
REGISTRO ANTERIOR - Adquirido por Formal de Partilha de 8-5-39 do 1º Ofício de 6ª Vara Cível sentenças de 10-4-39 e de 28-4-49 e aditamento de 18-5-49 e por Formal de Partilha da 2ª V.O.S. 3º Ofício de 17-7-72 sentença de 6-6-72 trans- critos neste Registro nos livros 3-AR a fls. 287 em 40-7-50 em 20-12-49 e 3-DJ a fls. 260 sob o nº 68/823 em 9-1-73 respectivamente. Eu, O Oficial registrei. O Oficial		

N.º DE ORDEM	DATA	REGISTRO E AVERBAÇÕES
R-1- 4450	9-11-76	COMPRA E VENDA TRANSMITENTES - ESPOLIO DE ANGENOR FERREIRA NEVES; ZELINA FIGUEIREDO NEVES; WALMIR FER- REIRA NEVES e s/m; DIERAL FERREIRA NEVES e s/m; DILSON FERREIRA NEVES e s/m; OSWALDO FERREIRA NEVES; ANTONIO CARLOS FERREIRA NEVES digo FERREIRA NEVES e s/m; WALDIR FERREI- RA NEVES e s/m todos acima qualificados; ADQUIRENTE - OTTO FRANCISCO DE ASSIS comercia- rio e s/m ZENIRA GONÇALVES DE ASSIS, brasileiros, residentes à rua Visconde de Pirajá 443 apto C-01 CPF 090720127 TÍTULO - 1ª traslado da escritura de 16-9-75 do 23º Ofício livro 2543 fls. 1 VALOR digo 1 na qual se menciona o Alvará de Autorização da 3ª V.O.S. 3º Ofício de 27-4-76 assinado pelo juiz Maurílio Rodrigues Pereira pelo VALOR de R\$160.000,00 pago o imposto de transmissão pela guia nº 2448290 em 30-7-76. Eu, re- gistrei. O Oficial
AV.1-4450	16-12-76	(R-1-4450) Certifico nos termos do requerimento de 15-11-76, instruído pela certidão do Departamento de Edificações de 5-10-76, para declarar que em virtude de revisão de numeração efetuada em digo revisão efetuada em 24-2-75, a rua Maria Passos passou a ser a atual rua Euclides dos Santos Araújo, reconhecida pelo decreto 7757. Eu, aver- bei. O Oficial:
R-2-4450	03.05.83	COMPRA E VENDA: ADQUIRENTE - IVAN MARTINS, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com MARIA NAZARÉ CORDEIRO MARTINS, comerciante, IFF nº1.399.253 e CPF nº 261.383.447-15, residen- te nesta cidade. TRANSMITENTES - OTTO FRANCISCO DE ASSIS, comerciante e s/m ZENIRA GON- ÇALVES DE ASSIS, do lar, casados pelo regime comum, brasileiros, IFF nºs 1.346.645 e 96.832, CPF nº 090.720.127-04, residentes nesta cidade. FORMA DO TÍTULO - Escritura la- vrada em notas do 1º Ofício da Comarca de Duque de Caxias, em 07.04.83, livro 111-PV fls 181v ato 59. PREÇO - R\$ 1.900.000,00. TRANSMISSÃO - Guia nº 2.338.814 de 23.03.83. Eu, registrei. O Oficial
R.3-4450	24.09.85	COMPRA E VENDA ADQUIRENTE - 1) ABILIO AZEVEDO RIBEIRO, brasileiro, militar, PMERJ 05093, CPF 128.993.727-34, casado pelo regime da comunhão de bens com WANDA GOMES RIBEIRO; e 2) WALDIR LECOMTE, brasileiro, militar, PMERJ 13.470, CPF 054.873.157-87, casado pelo regime da comunhão de bens com AUREA CELESTE LECOMTE, todos residentes e domiciliados nesta cidade. TRANSMITENTES IVAN MARTINS, acima qualificado, e sua mulher MARIA NAZARÉ CORDEIRO MARTINS, brasileira, do lar, IFF 3.023.808, mesmo CPF do marido, residentes e domiciliados nesta cidade. FORMA DO TÍTULO - Escritura de 09.09.85, do 23º Ofício, livro 4890, fls. 158, ato nº 52. PREÇO:- R\$ 25.000.000,00, pago o imposto de transmissão pela guia nº 061950.9, em 04.09.85. Eu, registrei. O Oficial:

N.º DE
ORDEMOperador Nacional
do Sistema de Registro
Eletônico de Imóveis
DATA

REGISTRO E AVERBAÇÕES

		Continuação
R-4-4450	24.11.86	PROMESSA DE COMPRA E VENDA. CREDORES- PEDRO VARGAS, casado, JADERJAIR NUNES DE LUCENA, casado e JULIO CORRÊA SILVA casado. DEVEDORES - ABILIO AZEVEDO RIBEIRO e s/m WANDA GOMES RIBEIRO e 2) - WALDYR LECOMTE e s/m AUREA CELESTE LECOMTE, já qualificados. FORMA DO TÍTULO - Escritura lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade, em 25.10.85, livro SB_010 fls. 163 ato 077 PREÇO - Cr\$ 85.000.000. FORMA DE PAGAMENTO - Na forma do título. CONDIÇÕES - Irrevogável e Irretratável com Imissão de Posse. Eu, /registrei. O Oficial <i>ene</i>
R-5-4450	24.11.86	<u>CESSÃO DE 1/3</u> CREDORES - JADER JAIR NUNES DE LUCENA, casado e JULIO CORRÊA SILLA, casado. DEVEDORES- PEDRO VARGAS, brasileiro, economista e s/m MARIA DE FÁTIMA AREOSA VARGAS, portuguesa, enfermeira, casados pelo regime da comunhão de bens, IFF nº 01.699.734-8 e SRE número 2.072.761 e inscritos no CPF gob o nº 020.352.357-15, residentes nesta cidade. FORMA DO TÍTULO - Escritura lavrada em notas do 14º Ofício desta cidade, em 14.03.86, livro SB-017 fls. 103 ato 051. PREÇO - Cr\$ 28.333,00. TRANSMISSÃO - Guia nº 464-121.117-1 de 10.03.86. Eu, /registrei. O Oficial <i>ene</i>
R-6-4450	24.11.86	COMPRA E VENDA. ADQUIRENTES - 1) - JADER JAIR NUNES DE LUCENA, industrial, brasileiro, casado pelo regime da comunhão de bens com CRISTINA DA SILVA LUCENA, IFF nº 03.381.441-9 e inscrito no CPF sob o nº 363.902.087-15 e 2) - JULIO CORRÊA SILLA, brasileiro, industrial, IFF nº 2.745.148 e CPF nº 314.816.127-00, casado pelo regime da comunhão parcial de bens com LÚCIA MARIA OLIVEIRA SILLA, residentes nesta cidade. TRANSFERENTES - ABILIO AZEVEDO RIBEIRO e s/m WANDA GOMES RIBEIRO e 2) - WALDYR LECOMTE e s/m AUREA CELESTE LECOMTE já qualificados. FORMA DO TÍTULO - A mesma do Ato R. 5. PREÇO - Cr\$ 85.000,00. IMPOSTO DE TRANSMISSÃO - Guia nº 464-121.116-3 de 14.03.86. Eu, /registrei. O Oficial <i>ene</i>
AV.2.4450	10/09/87	MEDIDA CAUTELAR CERTIFICO que, nos termos do Ofício nº 1778/87-LV, expedido em 27/08/1987 pelo Juiz de Direito da 23ª Vara Cível desta Cidade, assinado pelo MM Juiz Gr. Servio Tulio Santos Vieira, fica o imóvel objeto desta matrícula "INDISPONÍVEL" até ulterior comunicação do respectivo Juízo. Eu, / averbei. O Oficial, <i>ene</i>
AV-3- 4450	18/08/2005	<u>CANCELAMENTO DE MEDIDA CAUTELAR - (Prot. 241.864)</u> Certifico que fica cancelada a medida cautelar referida no ato AV-2 acima, conforme Ofício número 1809/2001/UCR/SILVIO, expedido em 23/10/2001, pelo Juízo de Direito da 23a. Vara Cível, desta cidade. O Oficial, <i>ene</i>
R.7 - 4.450	17/11/2022	<u>PENHORA - (Prot. 481.213)</u> Certifico, nos termos do Ofício nº 129520/2022/OF da 12ª Vara de Fazenda Pública desta cidade (Proc. 0112265-15.2015.8.19.0001), de 29/09/2022, contendo auto de penhora de 15/12/2020, que o imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor do MUNICÍPIO DO RIO DE JANEIRO, para garantia do pagamento da dívida de R\$3.464,37 (IPTU/Taxas: 2011, 2012 e 2013), figurando como devedores Abilio A. Ribeiro e outro. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EEHJ/25594 HCD. O Oficial, <i>ene</i>
AV.4 - 4.450	17/11/2022	<u>CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.</u> Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). O Oficial, <i>ene</i>
R.8 - 4.450	05/05/2023	<u>PENHORA DE 1/2 - (Prot. 487.355)</u> Certifico, nos termos do Termo de Penhora da 24ª Vara Cível da Comarca da Capital, Proc. 0099572-58.1999.8.19.0001 (1999.001.093414-6), de 11/01/2022, que 1/2 do imóvel objeto desta matrícula foi PENHORADO em favor de PAULO ROGERIO SIQUEIRA, CPF nº 028.278.951-06, para garantia do pagamento da dívida de R\$225.034,58, figurando como devedores Tanger Industrial Ltda., CNPJ nº 00.291.739/0001-08 e Jader Jaír Nunes de Lucena, CPF nº 363.902.087-15. Selo de Fiscalização Eletrônico nº EELT 81840 HAA. O Oficial, <i>ene</i> Alexandre de Aguiar Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299
AV.5 - 4.450	05/05/2023	<u>CONSIGNAÇÃO AO ATO ANTERIOR.</u> Certifico que, não tendo sido recolhidos os emolumentos referentes ao registro da penhora objeto do ato precedente, somente será cancelado dito registro contra o recolhimento dos mencionados emolumentos (Decisão Normativa da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Rio de Janeiro - Processo nº 29.682/97). O Oficial, <i>ene</i> Alexandre de Aguiar Ferreira Responsável pelo Expediente Mat. 94/22299

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital